

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 315 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/215931, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Conduzir o veículo oficial  
Origem: Belém  
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA  
Período: 21/05 a 02/06/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias  
Servidor: Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 327 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/215985, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
Objetivo: Ministrar uma Oficina sobre Compostagem Orgânica (Minhocário)  
Origem: Belém  
Destino: Capitão Poço/Paragominas/PA  
Período: 23/05 a 25/05/2019 - 2,5 (duas e meia) diárias  
Servidor: Rosigrêde Lima da Silva - 5939761 - Técnico em Gestão Ambiental  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 318 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/221377, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Visita técnica ao PROSAF/Belterra para o acompanhamento das atividades no viveiro e contagem das mudas presentes, e reunião com os parceiros do Projeto (Emater e SEMAGRI)  
Origem: Santarém  
Destino: Belterra  
Período: 24/05/2019 - 1/2 (meia) diária  
Servidor: Simone Figueira Moreira - 5898284 - Técnico em Gestão Ambiental  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 319 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/215917, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Levantamento florístico das espécies do Parque Estadual da Serra dos Martírios-Andorinhas e da Área de Proteção Ambiental  
Origem: Belém  
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA  
Período: 21/05 a 02/06/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias  
Servidor: Márcia Barroso Estumano - 73504294 - Técnico em Gestão Ambiental  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 321 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/221153 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994  
Objetivo: Conduzir veículo oficial para acompanhar equipe técnica do IDEFLOR-Bio  
Origem: Belém  
Destino: Ananindeua - PA  
Período: 21 e 22/05/2019 - 2 1/2 (duas e meia) diárias  
Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - motorista  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 325 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/215996 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Conduzir veículo oficial para transportar indígenas das aldeias situadas em Capitão Poço para participarem do Encontro para Restauração Florestal em Terra Indígena do Alto Rio Guamá  
Origem: Belém  
Destino: Capitão Poço/Paragominas/PA  
Período: 23 a 26/05/2019 - 3,5 (três e meia) diárias  
Servidor: José Antônio Gomes Soares - 5937907 - Motorista  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 322 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/215979 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Levantamento florístico das espécies do Parque Estadual da Serra dos Martírios-Andorinhas e da Área de Proteção Ambiental  
Origem: Belém  
Destino: São Geraldo do Araguaia/PA  
Período: 21/05 a 02/06/2019 - 12,5 (doze e meia) diárias  
Servidor: Márcio Nascimento Cordeiro - 34150650 - colaborador eventual  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 326 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/221397 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Conduzir veículo para transporte da servidora em atividade institucional  
Origem: Santarém  
Destino: Belterra  
Período: 24/05/2019 - 1/2 (meia) diária  
Servidor: Paulo César Alves Gonçalves - 54187118 - Motorista  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 323 DE 16 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/216045 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Encontro de Restauração Florestal na Terra Indígena Alto Rio Guamá  
Origem: Belém  
Destino: Paragominas  
Período: 22 a 26/05/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias  
Servidor: Claudia Maria Carneiro Kahwage - 57197159 - Gerente  
Paula Vanessa da Silva e Silva - 5942438 - Técnico em Gestão Ambiental  
Maria Jalva Costa Braga - 54197020 - Técnico em Gestão Pública  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 435777

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 314 DE 16 DE MAIO DE 2019.**

RESOLVE:  
Autorizar o deslocamento do Investigador Auxiliar DBV Luis Catarino, em veículo oficial do IDEFLOR-Bio para o município São Geraldo do Araguaia no período de 21/05 a 02/06/2019, com o objetivo de realizar levantamento florístico do PESAM e na APA de São Geraldo do Araguaia.  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 435729

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 01/2019 – GGIF/SEGUP**

Dispõe acerca de criação de Grupo de Trabalho (GT) com o escopo de estudar e discutir os Planos de Ação constantes do Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF.  
CONSIDERANDO que foi Instituído pelo Decreto Federal nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução e que tem como objetivo o fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços;  
CONSIDERANDO que foi criado por intermédio do Decreto Estadual nº 74, de 24 de abril de 2019, o Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira do Estado do Pará – GGIF/PA, de acordo com as orientações emanadas pelo Decreto Federal nº 8.903/16;  
CONSIDERANDO que os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras - GGIFs terão como objetivo a proposição de ações conjuntas com vistas à integração e à articulação das ações de competência da União, com as ações dos Estados e dos Municípios, conforme estabelece o Art. 8º, § 1º, do aludido Decreto Federal;  
CONSIDERANDO que é dever do Estado promover a manutenção da paz e da ordem social utilizando os recursos públicos com a máxima eficiência, eficácia e efetividade.  
RESOLVE:  
Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho - GT para estudar e discutir no Estado os planos de ação constantes do Planejamento Estratégico do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF (Portaria nº38, de 27 de abril de 2018), aprovado pelo Comitê Executivo do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - CEPPIF.  
Art. 2º - O GT terá a seguinte representação:  
Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO):  
CEL QOPM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS – Diretor do Núcleo de Planejamento e Operações;  
Gabinete de Gestão Integrada do Estado (GGIE):  
TEN CEL QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR – Sec. Executivo do GGIF;  
Gabinete da Secretaria da SEGUP  
WANDO DIAS MIRANDA – Assessor do Gabinete.  
Art. 3º - A coordenação do GT será exercida pelo CEL QOPM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, da SAGO, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao Secretário Adjunto de Gestão Operacional, posterior encaminhamento ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, para homologação.  
Art. 4º - O GTI terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.  
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 20 de maio de 2019.  
UALAME FIALHO MACHADO  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará  
Presidente do GGIF

Protocolo: 435773